



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 9.176/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, que disponibilize a plataforma de ensino e aprendizagem da Rede Estadual de Ensino - **Paraíba Educa**, para as redes de educação dos municípios da Paraíba.

Requer, também, que seja encaminhado o presente requerimento, após a aprovação desta casa, à **União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME Seccional Paraíba** através do endereço: Avenida Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, Nº 400, Bairro Estação Velha – Edifício Centro Jurídico Ministro Rafael Mayer, Sala Nº 205, 2º andar (sede administrativa), Campina Grande – Paraíba - CEP: 58410-050 ou por meio dos endereços eletrônicos: pbundime@gmail.com e undimeparaiba@gmail.com.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.

ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual – PSB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA

JUSTIFICATIVA

Os desafios impostos pela situação de pandemia para a Educação na Paraíba e no Brasil são imensos. Aqui no Estado, a continuidade das aulas de forma remota também tem se dado a partir da criação da plataforma de ensino e aprendizagem da Rede Estadual de Ensino - **Paraíba Educa**. É uma ação da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, amparada e também orientada pela RESOLUÇÃO Nº 120/2020 do Conselho Estadual de Educação da Paraíba e da Portaria 481/2020 da SEECT.

Pautamos em reuniões da Comissão de Educação, Cultura e Desportos e em documentos ao Governo do Estado nossa preocupação acerca da exclusão digital na Paraíba diante das ações de continuidade das atividades educacionais de forma remota. Segundo dados do PNAD 2018, em artigo recentemente divulgado pela Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação - CNTE, apenas 53,8% dos domicílios da Região Nordeste possuem banda larga de internet fixa, chegando a apenas 57,6% se considerarmos a cobertura de acesso à internet somente pelo celular. Apesar de tamanha desigualdade, esse levantamento aponta, a partir da autodeclaração das entidades afiliadas e de dados consolidados no último dia 14 de maio, que a grande maioria das redes públicas de ensino do país estão recorrendo às aulas remotas nesse momento de pandemia da COVID-19.

Diante das adversidades, devemos reconhecer o esforço da SEECT para avançar estruturalmente no desafio que o estado de calamidade impõe para a Educação no tempo presente, como a criação da Plataforma de Ensino e Aprendizagem da Rede Estadual de Ensino - **Paraíba Educa**.

Em reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desportos no último dia 12 de maio, com a presença do Senhor Secretário da SEECT, professor Cláudio Furtado, recebemos o legítimo pedido da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, para que a SEECT disponibilizasse tal plataforma para os municípios paraibanos.

Solicitamos o legítimo atendimento deste pleito para fortalecermos um dos caminhos para a Educação no Estado e avançarmos de modo colaborativo entre Governo Estadual e Governos Municipais, pois quem se beneficia, de fato, é o povo paraibano.

João Pessoa, 25 de maio de 2020.


ESTELA BEZERRA

Deputada Estadual – PSB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desportos